

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de kits natalidade justifica-se pela necessidade de garantir apoio material imediato às gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. A medida visa assegurar o mínimo existencial no período gestacional e pós-parto, proporcionando dignidade, conforto e proteção às mães e aos recém-nascidos. Além disso, a entrega dos kits fortalece a atuação da rede de proteção social básica e contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas.

**II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Ainda que a gestão anterior não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, esta contratação está alinhada com as diretrizes do planejamento municipal e atende a uma demanda contínua e recorrente da Política Nacional de Assistência Social. A necessidade foi identificada com base no acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade pelo CRAS e pelos agentes comunitários de saúde.

**III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os principais requisitos são: fornecimento de kits natalidade montados, com itens novos e de boa qualidade; atendimento a padrões sanitários e de segurança; apresentação adequada e padronizada; garantia de substituição de itens com defeito; entrega nos prazos estabelecidos; conformidade com o Termo de Referência; responsabilidade legal e social da empresa contratada; capacidade logística e operacional para atender à demanda estimada.

**IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

Foram estimados 100 kits natalidade com base no histórico de atendimentos realizados nos últimos exercícios, cruzado com o número de gestantes acompanhadas nos programas sociais e projeções



fornecidas pelas equipes do CRAS. A memória de cálculo estará detalhada no Termo de Referência, que define a composição de cada kit com base em critérios técnicos e sociais.

## **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Para atender à demanda das gestantes em situação de vulnerabilidade social, a Administração avaliou diferentes soluções disponíveis no mercado, além da aquisição direta de kits natalidade. Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

- a) Distribuição de vale-compras ou cartões-benefício para que as próprias gestantes adquirissem os itens conforme suas necessidades. Essa opção foi descartada por dificultar o controle sobre a efetiva aquisição dos itens essenciais, além de abrir margem para uso indevido dos recursos.
- b) Fornecimento de cestas de itens avulsos (roupas, fraldas, produtos de higiene) comprados separadamente e organizados posteriormente pela própria Administração. Essa solução exigiria maior logística, espaço para armazenamento, equipe para montagem e controle interno, aumentando significativamente o custo operacional e o risco de atrasos na entrega.
- c) Parcerias com entidades da sociedade civil ou doações privadas. Embora louváveis, essas iniciativas são incertas, esporádicas e insuficientes para suprir com regularidade e equidade a demanda existente, além de não dispensarem a obrigação do Poder Público em prover assistência conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social.

Diante das alternativas avaliadas, a aquisição de kits natalidade montados mostrou-se a solução mais eficiente, padronizada, segura e vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais. Permite controle de qualidade, rastreabilidade, entrega imediata às beneficiárias e atendimento uniforme em todo o município. Por envolver bens comuns, optou-se pelo pregão eletrônico, conforme os arts. 28, I, 17, §2º e 12, VI da Lei nº 14.133/2021, garantindo competitividade, celeridade e economicidade à contratação.

## **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, COM PREÇOS E DOCUMENTOS DE SUPORTE**

A estimativa de valor foi obtida a partir de ampla pesquisa de mercado, contemplando ao menos três fornecedores distintos. Os preços unitários de cada item que compõe o kit estarão registrados no Termo de



Referência. A planilha orçamentária elaborada consolida os custos por kit e o valor total estimado, assegurando sua compatibilidade com o mercado e o princípio da economicidade.

## **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA**

A solução compreende a aquisição, montagem e fornecimento dos kits natalidade, compostos por itens como roupas, fraldas, produtos de higiene, entre outros. A entrega será feita de forma organizada e em conformidade com cronograma a ser definido pela Secretaria de Assistência Social. A fiscalização será exercida por servidores designados, e a contratada será responsável por corrigir eventuais falhas nos produtos entregues. Todo o ciclo de vida da contratação será acompanhado, desde a emissão da ordem de fornecimento até o recebimento definitivo.

## **VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será parcelada de acordo com a necessidade da Administração, conforme demanda apresentada pelas unidades da assistência social. A distribuição será contínua ao longo do ano, o que torna inviável a entrega única. O parcelamento, além de mais eficiente, evita o acúmulo de estoque e desperdícios, garantindo melhor controle de distribuição e adequação às necessidades emergenciais.

## **IX - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ESPERADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E APROVEITAMENTO DE RECURSOS**

A aquisição centralizada via pregão eletrônico proporciona ganho de escala e redução de preços unitários. A entrega em etapas permite maior controle logístico, evita perdas e garante melhor atendimento às famílias beneficiadas. Espera-se também impacto positivo na imagem institucional da gestão pública e melhoria das condições de vida das gestantes em vulnerabilidade social.

## **X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

Não há providências prévias a serem realizadas.



### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratação interdependente, mas esta ação se articula diretamente com outras políticas sociais em execução, como o fornecimento de cestas básicas, acompanhamento psicossocial e ações de fortalecimento de vínculos familiares. Todas essas medidas convergem para o mesmo público-alvo e integram a política pública de assistência social municipal.

### **XII – DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Os impactos ambientais são mínimos, pois os produtos adquiridos são reutilizáveis e com baixa geração de resíduos. As embalagens seguirão boas práticas de acondicionamento, com preferência para materiais recicláveis. A Administração incentivará a destinação adequada das embalagens e itens em desuso.

### **XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação mostra-se adequada, necessária e vantajosa, sendo compatível com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público. O procedimento por pregão eletrônico assegura ampla competitividade e isonomia entre os licitantes, atendendo plenamente aos objetivos da Administração e ao previsto na Lei nº 14.133/2021.

